

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5687882-12.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Goiás, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Antecipação de tutela recursal), publicado em 19.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática da candidata **LAYLA KURBAN**, inscrição nº 0379953-0, e a convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, consequentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 11 de agosto de 2023.